

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 7 de Dezembro de 2009.

Acta n.º 23/2009

-----No dia sete de Dezembro de dois mil e nove, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º. Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores António José dos Santos Antunes Alves, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Eng.º Renato Filipe Nunes França e Rodrigo António de Matos Gomes.-----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Moção sobre sinalização horizontal no actual IC3
6. 7ª. Alteração ao Orçamento para 2009
7. 7ª. Alteração às Grandes Opções do Plano para 2009
8. 1ª Revisão ao Orçamento para 2009
9. 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2009
10. Agrupamento de Centros de Saúde – Nomeação de representante para o Conselho da Comunidade
11. Mercado municipal de Penela – Alteração de taxas
12. ETP Sicó – Transferência para beneficiação de instalações e aquisição de equipamentos (adiada a discussão)
13. Loteamento da Zona Industrial de Penela – Alteração
14. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas.
15. HIESE – Habitat de Inovação Empresarial em Sectores Estratégicos. Estudo Prévio
16. Plano de Urbanização e Salvaguarda do Centro Histórico da Vila de Penela – Alteração por adaptação.
17. Almoço de Natal dos Colaboradores do Município e respectivas famílias
18. Empreendimento Turístico do Esquio e Pessegueiro – Declaração de Interesse Público
19. Parque Eólico de Malhadizes – Renúncia ao direito de subscrição de 5% do capital social
20. Parques Eólicos de S. João I e S. João II – Renúncia ao direito de subscrição de 5% do capital social
21. Grandes Opções do Plano para o ano de 2010
22. Orçamento para o ano de 2010
23. Penelajovem:

- 23.1- Apoio à Habitação
- 23.2- Apoio à 1ª. Infância

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e trinta e três (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 325.115,23€ - trezentos e vinte cinco mil cento e quinze euros e vinte e três cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 33.862,63€ - trinta e três mil oitocentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 67.362,33€ - sessenta e sete mil trezentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente:-----

- Deu conta da abertura, no passado fim-de-semana, do novo espaço comercial - "Penela Center", na Zona Industrial de Penela, cujo investidor foi a empresa Nutragest. Trata-se de um importante investimento privado que permitirá criar algumas dezenas de postos de trabalho e "fixar o consumo" no concelho. Deixou ainda uma referência ao facto de se tratar de mais um investimento que promoverá novas dinâmicas e desenvolvimento.-----

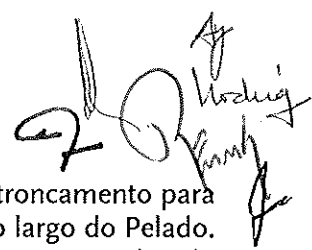
- Decorrente da questão levantada na última reunião, pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, sobre os resultados do inquérito aos comerciantes concelhios, no âmbito da realização do evento Penela Presépio, deu conta que os resultados do mesmo foram dados em sessão da Assembleia Municipal de Fevereiro do ano transacto.-----

- Realizou-se entre os dias quatro e cinco de Dezembro, em Viseu, o décimo oitavo congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde esteve presente. Os principais temas de discussão foram: as Finanças Locais, a Transferência de Competências no âmbito da Acção Social e da Educação, o QREN e a Coesão Territorial – Centralismo das decisões do Estado. Registou um dado importante sobre o qual vale reflectir – os Municípios sendo responsáveis por onze por cento da despesa pública nacional conseguem representar em cinquenta por cento o investimento nacional. Para concluir deu conta que, o Presidente da Câmara de Penela foi eleito vogal substituto do Conselho Directivo da ANMP.-----

O senhor Vereador Rodrigo Gomes:-----

- Apresentou listagem, com suporte fotográfico, sobre algumas situações na vila de Penela e concelho, solicitando a sua análise para sujeição de reparos: -----

- Reposição e/ou arranjo de calçada e lancil junto à entrada poente da EC-Penela, arruamento lateral esquerdo da Papelaria "Herói Caspirro", arruamento da GNR, arruamento lateral esquerdo do "Baco-bar", cruzamento junto à antiga casa da Legião, frente ao antigo laboratório de análises, Passeio junto ao antigo "Neca Vaz", frente à porta da casa do senhor Fernandes. Substituição das pedras de calçadinha de vidro (brancas) por (negras) no passeio principal dos Paços do concelho. Execução de passeios no Bairro de São Jorge. Colocação/construção de grade de protecção no Bairro de São Jorge. Colocação de grade igual para protecção do acesso e colocação do lado da CERC do Ecoponto junto à entrada principal da EBI. Arranjo das protecções existentes com colocação das correntes danificadas entre a EBI e a CERC. Poda adequada das árvores, para circulação de pessoas e veículos na Praça da República. Verificação de fio solto de rede de telefone na curva de acesso à Rua do Sol (posterior do JIP). Colocação e arranjo (verificação de Segurança) de grades de protecção e muros na entrada principal do JIP. Verificação de origem da rede de águas pluviais (???) proveniência e solução para a mesma junto ao pavilhão Gimnodesportivo. Eliminar lancil e passeio com o estudo e implementação de outra solução na entrada lateral direita do Pavilhão Gimnodesportivo. Eliminar lancil e parte do passeio tornando-o paralelo ao muro do cemitério junto



ao seu parque de estacionamento. Nivelamento das tampas de caixa de rede no entroncamento para a Eira da Lage e no arruamento lateral esquerdo do “Baco Bar” e no cruzamento do largo do Pelado. Responsabilidade pela execução de rectificação de arruamento junto ao restaurante “Varandas do castelo”. Informação sobre a colocação de postes de iluminação em valetas nos arruamentos posteriores ao edifício dos Paços do concelho (lado nascente) e supressão/mudança do tubo de respiro existente no local. Acessibilidade aos serviços da Estação de correios de Penela. Escadas de ligação - estudar solução com implantação de corrimão e patamar de espera junto ao edifício da Santa Casa da Misericórdia. Rectificação da faixa de rodagem no sentido Norte – Sul na rotunda da entrada Norte da vila de Penela. Rectificação de passadiços entre canteiros de grama existente (aumento da largura de passagem) e colocação de tout-venant com introdução de tubos de escoamento de águas pluviais na parte descendente. Corte de bucho excedente à largura dos bancos no jardim frente à casa dos herdeiros do professor Salvador Dias Arnaut. Construção/execução de caleira interior da Santa Casa da Misericórdia. Construção/execução de passeio delimitador de estacionamento e colocação de placa de proibição de parar/estacionar no acesso ao edifício da estação de correios de Penela. Comunicação ao IEP de situações pontuais no acesso Norte (IC3) a Penela. Situações pendentes contentores de lixo; esgotos no cruzamento para Carvalhal de Santo Amaro; semáforos desligados junto ao Restaurante Santo Amaro.-----

- Referindo-se à parte posterior do Museu do Rabaçal, mencionou ter sido tratada e feita a apanha da azeitona, este ano, questionando se, quem o fez foi com a autorização da Câmara Municipal.-----

O senhor Presidente respondeu afirmativamente acrescentando que, ao tempo, mais ninguém tinha demonstrado interesse.-----

- No pretérito dia três foi comemorado o dia do deficiente e, pelo que lhe constou, a Câmara nada fez. Soube que a CERCI Penela o fez, com poucos meios, podendo tê-lo feito com mais impacto caso tivessem tido o apoio da Câmara Municipal. Deixou a sugestão para, doravante, a Câmara colaborar naquele tipo de eventos.-----

----- O senhor Presidente respondeu que, mais importante que fazer folhetos apelativos foi o facto de, desde que veio para a Câmara, ter adaptado todos os edifícios municipais para acesso dos deficientes, estando sensibilizado para o efeito, como são bom exemplo as adaptações do edifício dos Paços do Concelho e do Gabinete de Acção Social. Não apoiaram a iniciativa da CERCI porque não foram, sequer, interpelados para o efeito, no entanto, caso a CERCI, futuramente, solicite ajuda a Câmara estará sempre disponível.-----

----- O senhor Vereador Renato França sugeriu a elaboração de uma carta de acessibilidades no concelho.-----

----- O senhor Presidente respondeu regozijar-se com tal mudança de atitude dos senhores Vereadores do partido Socialista que, em tempos, criticaram a elaboração de “cartas”, referindo-se às cartas educativa, social e do desporto.-----

----- O senhor Vereador Renato França respondeu haver cartas e cartas sendo que, a sua posição é de mero contributo para o bem-estar do concelho. Não conhece que alguma vez se tenha pronunciado contra a elaboração de cartas em Assembleia Municipal, salientando a sua opinião, então, sobre o PDICE.-----

----- O senhor Presidente lembrou a opinião do senhor Vereador sobre a crítica a estudos, projectos, que obviamente são essenciais para melhor concretizar as acções municipais com estratégia e com planeamento.-----

- O senhor Vereador Rodrigo Gomes manifestou a sua preocupação quanto às acessibilidades ao edifício dos Correios, apelando para que, a Câmara exija aos CTT o cumprimento das normas relativas a acessibilidades.-----

- Continuando, o senhor Rodrigo Gomes chamou a atenção para o facto de, munícipes receberem cartas registadas com aviso de recepção, para procederem ao pagamento da quantia irrisória de cinquenta cêntimos, referentes ao consumo de água. Contas feitas, será maior o prejuízo com o trabalho e despesas de correio efectuada do que o débito da quantia em causa.-----

----- O senhor Presidente respondeu que irá fazer uma análise das situações assinaladas.-----

- Perguntou se já existe alguma resposta no que concerne à utilização de viaturas municipais por funcionários.-----

----- O senhor Presidente respondeu ter interpelado a senhora Inspectora, a prestar serviço na Autarquia, sobre o assunto, estando a aguardar a sua posição cujo teor dará conhecimento, a seu tempo e servirá de base à decisão.-----

- Perguntou o que se passa em relação ao campo de futebol do Rabaçal, questionando se o terreno envolvente é da Câmara. -----

- Pediu, ainda, informação sobre os terrenos adquiridos pela Câmara, com vista à ampliação do cemitério de Penela pois consta-se, na rua, existir ocupação indevida.-----

----- O senhor Presidente registou as situações apontadas. -----

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: De António Jorge Nogueira dos Santos, residente em Venda dos Moinhos, freguesia de Cumeieira, concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para construção de uma moradia, sita no Venda dos Moinhos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS (Artigo segundo do Decreto-Lei número cento trinta e nove barra oitenta e nove de vinte e oito de Abril): - De **Sílvia Maria Rodrigues Rainho**, residente no Cabo da Aldeia, freguesia do Espinhal, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilizar o solo de um terreno com a área de três mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Espinhal sob o artigo número três mil quinhentos e oitenta e oito, para plantio de eucaliptos.-----

Deferido, de acordo com o parecer da Técnica Florestal. -----

SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: - De **Honra e Orgulho, limitada**, com sede na Avenida Calouste Gulbenkian, Senhora da Hora, solicitando horário de funcionamento para o estabelecimento de venda de vestuário e brinquedos, sito em Penela, do qual é arrendatário. -----

----- Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

De **Nutragest – Prestação de Serviços Administrativos, limitada**, com sede na Travessa Rua das Flores, São Martinho de Árvore, solicitando horário de funcionamento para o espaço comercial de venda de produtos alimentares e não alimentares, sito em Ponte do Espinhal, do qual é arrendatário. -----

----- Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

5. MOÇÃO SOBRE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO ACTUAL IC3: Pelo senhor Presidente foi dado conta da colocação de sinalização horizontal, no actual IC3, na recta subsequente à cortada para o Rabaçal, sem qualquer aviso prévio, fazendo presente a seguinte proposta: -----

Proposta de Moção -----
Sinalização horizontal no actual IC3 -----

Considerando que o actualmente designado IC3 é hoje o principal eixo rodoviário de ligação entre o Município de Penela e a cidade de Coimbra; -----

Considerando que, cumulativamente, esta via de comunicação serve também todo o tráfego proveniente ou destinado ao sector sul do Pinhal Interior Norte; -----

Considerando que uma grande percentagem do tráfego diário deste corredor é composto por viaturas pesadas de elevada dimensão e peso; -----

Considerando que a conjugação deste factor com a sinuosidade que caracteriza esta Estrada Nacional origina frequentes filas de trânsito motivadas pela reduzida velocidade imposta pelos veículos pesados que raramente ultrapassa os 50 km/h, chegando em algumas situações mais íngremes a situar-se entre os 20 e os 30 km/h; -----

Considerando que, sem nada o fazer prever, a Estradas de Portugal procedeu a alteração da sinalização horizontal através da colocação de traço contínuo separador dos sentidos de trânsito entre o entroncamento com a EN 342 e o limite norte do concelho de Penela; -----

Considerando que, na extensão dos 7 km que ligam Condeixa-a-Nova e o limite norte do Município de Penela estes dois quilómetros agora sinalizados com traço contínuo constituíam, tão só, os únicos locais onde a ultrapassagem de veículos mais lentos, sendo viável e perfeitamente segura, garantia a fluidez de trânsito necessária à normal circulação automóvel numa via desta natureza; -----

Considerando, mais uma vez, que o IC3, no seu actual traçado, é a única e exclusiva via de ligação a Coimbra e à A1 das populações e empresas dos municípios de Penela, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra, Alvaiázere, Pedrógão Grande, Sertão, e tantos outros; -----

Considerando que, cada vez mais, a mobilidade de pessoas e produtos é um dos factores mais condicionadores da tão desejada revitalização sócio-económica dos territórios de fraca densidade populacional que caracterizam esta sub-região; -----

A Câmara Municipal de Penela deliberou, por unanimidade: -----

1. Formular um veemente protesto junto da Delegação Regional do Centro da Estradas de Portugal, E.P. pela indescritível acção que perpetrou contra os legítimos interesses das populações e empresas servidas pelo IC3, ao limitar de forma artificial e absolutamente injustificada a já de si penosa mobilidade de que iam usufruindo; -----

2. Reivindicar a imediata reposição do traço descontínuo nos troços da referida via que, no plano da segurança rodoviária mais exigente, apresentam inequívocas condições de ultrapassagem, devolvendo assim a este troço de estrada alguma da fluidez que a mesma justifica; -----

3. Reiterar que a acção desenvolvida está a gerar o efeito perverso de contribuir para o aumento dos níveis de insegurança nesta rodovia, na medida em que muitos condutores, impedidos de ultrapassar nos locais de boa visibilidade que foram artificialmente vedados, acabam por ceder à tentação de ultrapassar em locais onde não existe qualquer sinalização impeditiva mas a visibilidade é diminuta, senão mesmo nula. -----

4. Solicitar à entidade com jurisdição sobre o IC3 que promova a repintura das guias laterais e a revisão da sinalização horizontal em toda a sua extensão, tendo em particular atenção, contrariamente ao demonstrado na intervenção agora contestada, a compatibilização da necessidade de gerar fluidez no tráfego com a indissociável e desejável criação de condições de segurança rodoviária mínimas e razoáveis.

5. Dar conhecimento desta tomada de posição: -----

a) À Assembleia Municipal de Penela; -----

b) Às Juntas de Freguesia do Concelho; -----

c) A todos os Municípios mais directamente abrangidos; -----

d) Ao Governador Civil do Distrito de Coimbra -----

e) Ao Presidente do Conselho de Administração da Estradas de Portugal, EP; -----

f) Aos órgãos de comunicação social. -----

O senhor Vereador Renato França, sugeriu que fosse acrescentado, ao texto do documento, o facto de se tratar de uma via de trânsito de veículos agrícolas, que serve alguns concelhos, essencialmente em dias de feira. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção transcrita e dar conhecimento do seu teor às Estradas de Portugal e entidades mencionadas na respectiva proposta.--

6. 7ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2009: Foi presente à Câmara Municipal a sétima alteração ao Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois

do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, na sequência daquela que foi a tomada de posição da anterior Vereação, aprovar a alteração do Orçamento da Despesa com REFORÇOS iguais às ANULAÇÕES no valor de 285.000€ (duzentos e oitenta e cinco mil euros).-----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

7. 7ª. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2009: Foi presente à Câmara a sétima alteração às Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração das grandes Opções do Plano para o corrente ano, com: -----
REFORÇOS no valor de 147.000€ (cento e quarenta e sete mil euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

8. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA 2009: O senhor Presidente justificou esta Revisão, apresentando para tal a informação dos Serviços, a seguir transcrita: -----

“Informação-----

Assunto: REVISÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009.-----

A prestação de contas relativa ao ano de 2008 aprovada em 20 de Abril de 2009 pelo órgão executivo e em 30 de Abril de 2009 pelo órgão deliberativo apresentou um saldo orçamental no valor de 28.964,66€ (vinte oito mil novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos).-----

Não tendo sido efectuada ainda a correspondente revisão orçamental necessária para inclusão daquele saldo de gerência no orçamento de 2009, conforme ponto 8.3.1.4 do Decreto-lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, proponho que a Câmara Municipal aprove a presente revisão e submeta à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação final, nos termos da alínea c) do nº. 2 do artº. 64 conjugado com a alínea b) do nº. 2 do artº. 53º. Da lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Revisão do Orçamento para o corrente ano, com REFORÇOS na RECEITA no valor de 28.964,66 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) e na DESPESA com REFORÇOS no valor de 28.964,66€ (vinte oito mil novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos). -----

----- Mais deliberou submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal.-----

9. 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2009: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, na sequência daquela que foi a tomada de posição da anterior Vereação, aprovar a primeira Revisão das Grandes Opções do Plano para o corrente ano com REFORÇOS no valor de 28.964,66€ (vinte oito mil novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos). -----

Mais deliberou submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal. -----

10. AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE: O senhor Presidente explicou que, decorrente da criação dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) foi prevista a criação de um Conselho da Comunidade (artigo trinta e um, número um do Decreto-Lei número vinte e oito barra dois mil e oito), sendo necessária a designação de um representante do Município. A Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, nomear o Vereador do Pelouro, senhor António Alves, representante do Município no Agrupamento de Centros de Saúde.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto a discussão da Assembleia Municipal.-

11. MERCADO MUNICIPAL DE PENELA – ALTERAÇÃO DE TAXAS: Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos Serviços relativa à situação do mercado semanal, em Penela, propondo a redução das taxas habitualmente pagas pela concessão de bancas, que a seguir se dá por transcrita:

INFORMAÇÃO-----

ASSUNTO: Concessões de bancas Mercado Municipal-----

Segundo o Regulamento de Mercados Municipais em vigor neste Município que entrou em eficácia em 02 de Janeiro de 1996, a concessão das bancas do mercado e efectuada mediante hasta publica, de acordo com o artigo 5º, nº. 1, tendo sido a última em 24 de Fevereiro de 2000.

Actualmente, com a conjuntura económica actual em que se encontra em todos sectores, os mercados municipais não são excepções, tem-se registado desistências dos concessionários das bancas e os ainda existentes argumentam que se torna cada vez mais difícil manter esta situação.----- A tipologia desta feira é cada vez menos frequentada, tendo os seus maiores picos de afluência apenas nos meses de verão.

Com estes pressupostos fizeram um apelo a estes serviços para que se equacionasse uma redução no preço das concessões existentes.

Em comparação com os Municípios limítrofes verifica-se que os que têm as taxas mais altas realizam o mercado 2 vezes por semana, a excepção de Miranda do Corvo.

Mediantes os argumentos apresentados pelos concessionários e verificado a desistência e alguns e a eminência de outros o fazerem, criando o perigo e não termos um mercado abastecedor de bens essenciais com oferta suficiente, sugeria uma redução de 20% a 25% em todas as concessões, efectuando não uma nova hasta publica, mas a atribuição de cada banca por um período de tempo ao seu actual usufruidor, findo esse tempo era renovado automaticamente ate a desistência do mesmo. - Junto em anexo os valores actuais das bancas e a proposta dos valores base actualizados e as taxas cobradas nos Municípios vizinhos".

Bancas	Extras	Pr Base \$	Pr Base €	Pr Adjud \$	Pr Adjud €	Trimestre	trimestre
1	dupla c/ lig frio e água	104.000\$	518,75 €				100,00 €
3	simples e água	31.200\$	155,62 €	0\$	0,00 €	0,00 €	30,00 €
4	simples e água	31.200\$	155,62 €	0\$	0,00 €	0,00 €	30,00 €
5	simples e água	31.200\$	155,62 €	0\$	0,00 €	0,00 €	30,00 €
6	simples e água	31.200\$	155,62 €	0\$	0,00 €	0,00 €	30,00 €
7	simples e água	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
8	simples e água	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
9	simples e água	31.200\$	155,62 €	0\$	0,00 €	0,00 €	30,00 €
10	simples e água	31.200\$	155,62 €	0\$	0,00 €	0,00 €	30,00 €
11	simples e água	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
12	simples e água	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
13	simples e água	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
14	simples e água	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
15	simples e água	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
16	simples e água	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
17	simples e água	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
18	simples e água	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
19	simples c/ canto	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
20	simples c/ canto	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
21	simples c/ canto	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
22	simples c/ canto	15.600\$	77,81 €	16.100\$	80,31 €	20,08 €	15,00 €
23	simples c/ canto	15.600\$	77,81 €	16.100\$	80,31 €	20,08 €	15,00 €
24	simples	15.600\$	77,81 €	16.100\$	80,31 €	20,08 €	15,00 €

25	simples	15.600\$	77,81 €	16.100\$	80,31 €	20,08 €	15,00 €
26	simples c/ canto	15.600\$	77,81 €	16.100\$	80,31 €	20,08 €	15,00 €
27	simples c/ canto	15.600\$	77,81 €	16.100\$	80,31 €	20,08 €	15,00 €
28	simples c/ canto					0,00 €	0,00 €
29	simples c/ canto					0,00 €	0,00 €
30	simples					0,00 €	0,00 €
31	simples					0,00 €	0,00 €
32	simples					0,00 €	0,00 €
33	simples					0,00 €	0,00 €
34	simples c/ canto					0,00 €	0,00 €
35	simples c/ canto					0,00 €	0,00 €
36	Dupla em L	22.100\$	110,23 €	22.600\$	112,73 €	28,18 €	20,00 €
37	Simple	22.100\$	110,23 €	22.600\$	112,73 €	28,18 €	20,00 €
38	Simple	22.100\$	110,23 €	22.600\$	112,73 €	28,18 €	20,00 €
39	Dupla em L	22.100\$	110,23 €	22.600\$	112,73 €	28,18 €	20,00 €
40	simples c/ canto	15.600\$	77,81 €	16.100\$	80,31 €	20,08 €	15,00 €
41	simples c/ canto	15.600\$	77,81 €	16.100\$	80,31 €	20,08 €	15,00 €
42	simples	15.600\$	77,81 €	16.100\$	80,31 €	20,08 €	15,00 €
43	simples	15.600\$	77,81 €	16.100\$	80,31 €	20,08 €	15,00 €
44	simples c/ canto	15.600\$	77,81 €	16.100\$	80,31 €	20,08 €	15,00 €
45	simples c/ canto	15.600\$	77,81 €	16.100\$	80,31 €	20,08 €	15,00 €
46	simples c/ canto topo sul	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
47	simples c/ canto topo sul	31.200\$	155,62 €	31.700\$	158,12 €	39,53 €	30,00 €
48	simples c/ canto topo sul	31.200\$	155,62 €	0\$	0,00 €	0,00 €	30,00 €

Pelo senhor Vereador Rodrigo Gomes foi sugerido a criação de uma "zona franca", no interior do Mercado, com a colocação de quatro bancas amovíveis, destinados aos agricultores locais.

O senhor Presidente referiu que essa zona já existe.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para redução das taxas, de acordo com a informação e submeter o assunto à discussão da Assembleia Municipal.-----

13. LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE PENELA – ALTERAÇÃO: Tendo em vista a alteração do loteamento da Camela o senhor Presidente apresentou a proposta de alteração ao loteamento da Camela, cujo teor se transcreve:-----

INFORMAÇÃO -----

Assunto: LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE PENELA - ALVARA nº. 1/92 – Alteração ---

De acordo com a informação técnica e efectuada a notificação dos proprietários nos termos nº.3 do artº. 27, sem qualquer reclamação poderá proceder-se à alteração da licença de operação de loteamento. -----

Assim nos termos do nº. 8 do artº. 27, as alterações à licença de loteamento, são aprovadas por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades. -----
Assim-----

Concordo com a alteração da licença, que no presente caso, a alteração de loteamento, dá lugar a aditamento, que deve ser comunicado oficiosamente à Conservatória do Registo Predial competente para efeitos de averbamento, contendo a comunicação os elementos em que se traduz a alteração (nº. 7 do artº. 27º) da Lei nº. 60/2007, de 04 de Setembro.-----

Penela, 18 de Novembro de 2009-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas para o Loteamento da Zona Industrial de Penela, alvará número dois barra noventa e dois, de acordo com a informação dos Serviços e dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

14. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS: Pelo senhor Presidente foi dado conta da recomendação proferida pelo

Aj. V. Rodrigues
19
19
19

Conselho de Prevenção da Corrupção, que veio impor a elaboração de planos de gestão de riscos e infracções conexas a todas as entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos. Nesse sentido propôs a aprovação do seguinte plano: -----

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS -----

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas. -----

No âmbito da sua actividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas", nos termos da qual «Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas.» -----

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos: -----

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infracções conexas; -----
- b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adoptadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstractos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de acções de formação adequada, etc.); -----
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direcção do órgão dirigente máximo; -----
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano. -----

Tal Recomendação surge na sequência da deliberação de 4 de Março de 2009 em que o CPC deliberou, através da aplicação de um questionário aos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, directa ou indirecta, incluindo o sector empresarial local, proceder ao levantamento dos riscos de corrupção e infracções conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos. -----

Tal inquérito, bem como o respectivo Relatório-Síntese, são instrumentos fundamentais para a elaboração de um Plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas. -----

A gestão do risco é uma actividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições. -----

Trata-se, assim, de uma actividade que tem por objectivo salvaguardar aspectos indispensáveis na tomada de decisões, e que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas. -----

É certo que muitas vezes a legislação vigente não propicia, de forma fácil, a tomada de decisões sem riscos. Com efeito, a legislação a aplicar é muitas vezes burocratizante, complexa, vasta e desarticulada, existindo uma excessiva regulamentação, muitos procedimentos e sub-procedimentos, o que obstaculiza a criatividade, impede uma correcta gestão dos meios materiais e dos recursos humanos e potencia o risco do cometimento de irregularidades. -----

A gestão do risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às actividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objectivo a defesa e protecção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse colectivo. É uma actividade que envolve a gestão, stricto sensu, a identificação de riscos imanentes a qualquer actividade, a sua análise metódica, e, por fim, a propositura de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes. -----

O elemento essencial é, pois, a ideia de risco, que podemos definir como a possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular. A probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada actividade, determina o grau de risco. -----

Elemento essencial para a determinação daquela probabilidade é a caracterização dos serviços, que deve integrar os critérios de avaliação da ocorrência de determinado risco. -----

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores das instituições, quer dos membros dos órgãos, quer do pessoal com funções dirigentes, quer do mais simples funcionário. É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respectiva quantificação. -----

São vários os factores que levam a que uma actividade tenha um maior ou um menor risco. No entanto, os mais importantes são inegavelmente: -----

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da actividade gestionária envolve, necessariamente, um maior risco; -----
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco; -----
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco. -----

O controlo interno é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da rectidão da tomada de decisões, uma vez que previne e detecta situações anormais. Os serviços públicos são estruturas em que também se verificam riscos de gestão, de todo o tipo, e particularmente riscos de corrupção e infracções conexas. Como sabemos, a corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das instituições. -----

A acepção mais corrente da palavra corrupção reporta-se à apropriação ilegítima da coisa pública, entendendo-se como o uso ilegal dos poderes da Administração Pública ou de organismos equiparados, com o objectivo de serem obtidas vantagens. -----

A corrupção pode apresentar-se nas mais diversas formas, desde a pequena corrupção até à grande corrupção nos mais altos níveis do Estado e das Organizações Internacionais. Ao nível das suas consequências – sempre extremamente negativas –, produzem efeitos essencialmente na qualidade da democracia e do desenvolvimento económico e social. -----

No que respeita à Administração Pública em geral e muito particularmente à Administração Autárquica, uma das tendências mais fortes da vida das últimas décadas é, sem dúvida, a “abertura” desta à participação dos cidadãos, o que passa, designadamente, pela necessidade de garantir de forma efectiva o direito à informação dos administrados. -----

Com efeito, exige-se hoje não só que a Administração procure a realização dos interesses públicos, tomando as decisões mais adequadas e eficientes para a realização harmónica dos interesses envolvidos, mas que o faça de forma clara, transparente, para que tais decisões possam ser sindicáveis pelos cidadãos. -----

A Constituição da República Portuguesa garante, no artigo 268.º, o direito que assiste a todos os cidadãos de “serem informados pela Administração, sempre que o requeiram, sobre o andamento dos processos em que sejam directamente interessados, bem como o de conhecer as resoluções definitivas que sobre eles forem tomadas” e ainda “o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, sem prejuízo do disposto na lei em matérias relativas à segurança interna e externa, à investigação criminal e à intimidade das pessoas.” -----

A regra é, pois, a liberdade de acesso aos arquivos administrativos, sendo os registos um património de todos que, por isso mesmo, devem estar abertos à comunidade. A matéria do acesso aos documentos administrativos e à informação é, de facto, um desígnio de cidadania e simultaneamente um instrumento de modernização dos serviços públicos. -----

Sempre que se discutem os principais problemas da Administração Pública contemporânea, a transparência na tomada das decisões é um dos assuntos de maior destaque e relevância. -----

O escrutínio eleitoral é obviamente indispensável, deve mesmo ser espelho da nossa vivência democrática, mas importa também que, permanentemente, os cidadãos se interessem

pela vida pública, acompanhem e colaborem com a Administração Pública nas suas iniciativas, participem nas instâncias próprias, expressem os seus objectivos, intervenham na tomada das grandes opções políticas que irão, afinal, influenciar o seu destino colectivo e acedam, de forma livre, aos arquivos administrativos. -----

A disponibilização da informação e o princípio do arquivo aberto constituem-se, assim, como uma das formas mais fundamentais de controlo da administração por parte dos administrados, uma vez que por tal via existe a possibilidade de todas as medidas serem analisadas e sindicadas. -----

Tendo em atenção as considerações antecedentes, a CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA, consciente de que a corrupção e os riscos conexos são um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições, -----

- Revelando-se como uma ameaça à democracia; -----
- Prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos; -----
- Obstando ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos mercados. -----

Apresenta o seu PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, de acordo com a seguinte estrutura: -----

- I. Compromisso ético. -----
- II. Organograma e Identificação dos responsáveis. -----
- III. Identificação das áreas e actividades, dos riscos de corrupção e infracções conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis. -----
- IV. Controlo e monitorização do Plano. -----

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS -----

I. COMPROMISSO ÉTICO -----

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores do município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública.

A saber:-----

- . Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir; -----
- . Comportamento profissional; -----
- . Consideração ética nas acções; -----
- . Responsabilidade social; -----
- . No exercício de actividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses; -----
- . Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões; -----
- . Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares; -----
- . Manutenção da mais estrita isenção e objectividade; -----
- . Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação; -----
- . Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos; -----
- . Igualdade no tratamento e não discriminação; -----
- . Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.-----

I. ORGANOGRAMA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS -----

Ver ANEXO I -----

III. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ACTIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS -----

Ver ANEXO II -----

IV. CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO. -----

Após a implementação do Plano, deve proceder-se a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas do Plano e a aplicação das mesmas.

Assim, devem ser criados métodos e definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das actividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exactidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objectivos definidos. -----

A noção de controlo e monitorização do Plano remete para a definição lata de auditoria. A palavra auditor tem a sua origem no latim “auditurus – aquele que tem a virtude de ouvir e rever as contas.” A auditoria gravita sobre a noção de exame e análise que conduz à emissão de uma opinião, mormente em parecer ou relatório. É uma função de avaliação exercida independentemente, para avaliar e examinar a actividade da organização e a prossecução do Plano, numa óptica de prestação de um serviço à própria organização. -----

Numa fase de implementação inicial do Plano, a Câmara Municipal deve ter como objectivo de monitorização periódica a emissão de um relatório anual onde é feita a auditoria/avaliação interna do Plano. -----

Embora estas tarefas devam ser prosseguidas por um serviço próprio de Auditoria Interna, nos municípios em que, pela sua reduzida dimensão, não se justifique a existência de tal serviço, preconiza-se que tais actividades possam ser levadas a cabo ao nível intermunicipal, nomeadamente através da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, numa lógica de aproveitamento de recursos. -----

Para dotar o relatório final de informação rigorosa e fidedigna, os executores do relatório dispõem de enumeras técnicas de trabalho, entre as quais se destacam: -----

- Análise da informação solicitada à entidade; -----
- Análise da informação própria; -----
- Cruzamento de informações anteriores; -----
- Entrevistas; -----
- Simulação; -----
- Amostra. -----

Sempre com a preocupação de avaliar, à data, a implementação do Plano, os auditores internos devem elaborar um relatório completo, objectivo, claro, conciso e oportuno. A conclusão sobre o resultado da auditoria/avaliação ao Plano deve conter uma opinião global. -----

Para tanto, deverão estar expressas no relatório as “descobertas”, deficiências e recomendações relativas às situações encontradas durante a auditoria. No relatório, equiparam-se em importância as não conformidades com o Plano e as recomendações necessárias às alterações das não conformidades diagnosticadas.-----

O processo de monitorização tem necessariamente uma natureza dinâmica, sendo que os relatórios anuais devem sempre incidir sobre a última das realidades e não se focarem, ad *eternum*, no ponto de partida em que começou a ser implementado o Plano.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas e submete-lo a aprovação da Assembleia Municipal. -----

15. HIESE – ESTUDO PRÉVIO: Pelo senhor Presidente foi presente o estudo prévio/ arquitectura respeitante ao HIESE - Habitat de Inovação de Empresarial em Sectores Estratégicos, a levar a efeito no Vale do Espinha, que mereceu algumas considerações. -----

Na sequência da apresentação do estudo, foi pelo senhor vereador Rodrigo Gomes perguntado quem concebeu o projecto e qual o seu custo ao que o senhor Presidente respondeu ter sido a um Gabinete de Estudos e Projectos. Nesse sentido perguntou porque razão, tendo a Câmara um Gabinete porquê não poupar tal encargo. Sugeriu então que façam os projectos das especialidades. O senhor Presidente referiu que o gabinete possui muitos trabalhos para realizar dando como exemplo a elaboração do projecto para o Museu do Mel, no Espinhal, e o lar de idosos da Cáritas, para a Cumieira, entre muitos outros arranjos públicos, alguns já concretizados e apoios à requalificação de edifícios das associações do concelho. Para não haver quaisquer dúvidas sobre a produtividade do

Gabinete de projectos, apresentará na próxima reunião de Câmara uma listagem com os trabalhos realizados.

O senhor Vereador Renato França referiu partilhar, em parte, com a opinião do senhor Rodrigo Gomes. Compreende que os projectos de arquitectura sejam entregues a terceiros mas concorda que as especialidades sejam feitas no Gabinete de projectos da Câmara. Sugeriu que fosse pensado num espaço para a Segurança e Higiene no Trabalho das empresas/colaboradores do concelho e sua utilização, mediante a criação de um Regulamento.

O senhor Presidente respondeu que poderá aproveitar-se o espaço, existente no parque logístico, para esse efeito.

Após a discussão do presente ponto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio/arquitectura do HIESE.

16. PLANO DE URBANIZAÇÃO E SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE PENELA – ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos Serviços, propondo a alteração ao Plano de Urbanização e Salvaguarda do Centro Histórico da vila de Penela, que a seguir se dá por transcrita:.....

Assunto: Alteração por adaptação do Plano de Urbanização e Salvaguarda do Centro Histórico da Vila de Penela.....

Data: 27.11.2009.....

- O Plano de Pormenor da Zona Baixa da Vila de Penela foi aprovado pela Assembleia Municipal de Penela, na sua reunião de 30 de Junho de 2009.....

- O Plano de Urbanização e Salvaguarda do Centro Histórico da Vila de Penela (PUSCHVP), aprovado pela Assembleia Municipal Penela em 30 de Junho de 1997, integra a área que foi objecto do referido Plano de Pormenor.....

- A aprovação do Plano de Pormenor da Zona Baixa da Vila de Penela introduziu alterações ao Plano de Urbanização e Salvaguarda do Centro Histórico da Vila de Penela,.....

- A Câmara Municipal ficou, desta forma, obrigada a proceder a alteração por adaptação do Plano de Urbanização, nos termos do artigo 97º do Decreto-lei nº. 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção dada pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro.....

CONCLUSÃO.....

Concluída a elaboração da alteração por adaptação do Plano de Urbanização e Salvaguarda do Centro Histórico da Vila de Penela, que se anexa, deverá a Câmara Municipal submeter, para aprovação a referida proposta de alteração à Assembleia Municipal, dando cumprimento ao estabelecido no nº. 1 do artigo 79º do Decreto-lei nº. 380/99 de 22 de Setembro, na actual redacção dada pelo Decreto-lei nº. 46/2009, de 20 de Fevereiro.

ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO.....

DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE PENELA.....
(COMPATIBILIZAÇÃO COM O PLANO DE PORMENOR DA ZONA BAIXA DA VILA DE PENELA).....

Para a área de intervenção do plano de Pormenor da Zona Baixa da Vila de Penela (PPZBVP), aprovado pela Assembleia Municipal de Penela, na sua reunião de 30 de Junho de 2009 e publicado em Diário da Republica nº. 139, 2ª. Serie, de 21 de Julho de 2009, encontra-se em vigor o plano de Urbanização e Salvaguarda do Centro Histórico da Vila de Penela (PUSCHVP), aprovado pela Assembleia Municipal Penela em 30 de Junho de 1997 e respectiva publicação no Diário da Republica nº. 213, 2ª, serie, de 15 de Setembro de 1997.....

Decorrente da entrada em vigor do referido plano de pormenor e de acordo com o que se encontra previsto no artigo 97º, nº. 1, alínea a), do Decreto-Lei nº. 380/99 de 22 de Setembro, na actual redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 46/2009, de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal deve proceder a uma alteração por adaptação do plano de urbanização.

Desta forma foi apresentada na reunião da Câmara Municipal de Penela de 20 de Julho de 2009, a informação que a seguir se transcreve:.....

"Alteração por adaptação do plano de Urbanização e Salvaguarda do Centro Histórico da Vila de Penela.....

Data: 02.07.2009.....

Para a área de intervenção do plano de Pormenor da Zona Baixa da Vila de Penela, aprovado pela Assembleia Municipal de Penela, na sua reunião de 30 de Junho de 2009, encontra-se em vigor o plano de Urbanização e Salvaguarda do Centro Histórico da Vila de Penela, aprovado pela Assembleia Municipal Penela em 30 de Junho de 1997. -----

A ocupação proposta pelo plano de Pormenor procede, na sua área de intervenção, a alteração de usos disposições de um plano de ordem superior (plano de urbanização), nomeadamente do uso do solo na área destinada a zona de protecção de estrutura vegetal a sujeitar a arranjo urbanístico, para zona destinada a áreas verdes e de utilização colectiva, bem como a uma pequena alteração da localização da zona a urbanizar, pelo que, a Câmara Municipal devereza proceder a uma alteração por adaptação do plano de Urbanização, nos termos do artigo 97º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção dada pelo Decreto-lei nº. 46/2009, de 20 de Fevereiro."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta para alteração do Plano supracitado.-----

De modo a adaptar o regulamento do PUSCHVP, introduziu-se, no seu Capitulo VII, a alínea g), no nº. 2 do artigo 19º, procedendo-se assim a integração do regulamento do PPZBVP.-----

CAPITULO VII-----

Critérios de renovação dos edifícios e do tecido urbano -----

Artigo 19º-----

2. Zonas de consolidação urbana-----

g) Na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Baixa da Vila de Penela, vigora o respectivo regulamento, aprovado pela Assembleia Municipal de Penela, no dia 30 de Junho de 2009 e publicado na 2ª série do Diário da República nº. 139, de 21 de Julho de 2009. -----

Complementando esta alteração por adaptação, procedeu-se também a integração da área de intervenção do PPZBVP na planta de Síntese do PUSCHVP, tal como se documenta no anexo I.-----

A alteração por adaptação para o plano de urbanização não produz efeitos significativos no ambiente, justificando-se a dispensa de avaliação ambiental estratégica, já que a alteração proposta decorre apenas da necessidade de integração do plano de Pormenor da Zona Baixa da Vila de Penela, objecto de dispensa dessa mesma avaliação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas, de acordo com a informação dos Serviços e submete-las a discussão da Assembleia Municipal. -----

17. ALMOÇO DE NATAL DOS COLABORADORES E FAMÍLIAS: A Câmara Municipal realizará no próximo dia vinte de Dezembro, um almoço de Natal com todos os funcionários, suas famílias e ainda autarcas do Município. -----

À semelhança dos anos anteriores, serão oferecidas lembranças aos funcionários e filhos dos intervenientes, com idade até dez anos inclusive. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou. -----

18. ESQUIO E PESSEGUEIRO – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO: Pelo senhor Presidente foi dado conta do investimento a realizar, pela empresa Prolote, limitada, nas aldeias do Esquio e Pessegueiro, fazendo presente a proposta adiante transcrita, para declaração de interesse público dos empreendimentos que se pretende virem a ser concretizados no concelho:-----

Assunto: ALDEAMENTO TURISTICO DO ESQUIO-----

ALDEAMENTO TURISTICO DO PESSEGUEIRO-----

INSTALAÇÕES DE ANIMAÇÃO TURISTICA-----

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PUBLICO-----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA-----

Os empreendimentos turísticos, sitos na Serra do Espinhal, freguesia de Espinhal - Penela, bem como a respectiva área envolvente, apostam no aproveitamento do património arquitectónico e natural, asseguram vantagens para o desenvolvimento económico da Freguesia e por inerência do próprio Concelho. -----

Reconhecendo as especiais características das aldeias do Esquio e Pessegueiro, sem esquecer a memória colectiva destas, pretende-se integrar estes empreendimentos numa estratégia concelhia e

regional de desenvolvimento sustentável que tem no Desenvolvimento Económico e no Turismo dois dos vectores fundamentais para a criação de riqueza e potenciação de todo o território Municipal.-----

CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO-----

A Serra do Espinhal que culmina na Serra da Lousã, onde se localizam o Esquio e o Pessegueiro e onde será construído este empreendimento, e uma zona de paisagens naturais únicas e de grande beleza, conhecida pelo seu mel certificado de grande qualidade, pela sua crista quartzística. Todos estes factores, assim como o apoio e acompanhamento do Município de Penela, contribuíram para o avanço e concretização deste empreendimento, sendo no momento o maior Projecto de investimento Privado em toda a Região Centro e Pinhal interior Norte, uma vez que se trata de uma aposta Turfística inovadora em duas aldeias, uma delas, aldeia do Esquio, desabitada há cerca de 12 anos.-----

A escolha destas localidades, Esquio e Pessegueiro, fundamentou-se na existência de duas aldeias existentes com valor arquitectónico. Foi este dado que constituiu o elemento diferenciador que permitiu pensar na utilização da paisagem cultural que a aldeia e serra comportam, como recurso para o complexo desportivo, turfístico e de lazer, sustentado na recuperação, valorização e promoção de recursos patrimoniais presentes.-----

Nesse sentido, os principais objectivos são os seguintes:-----

- Preservação do Património arquitectónico; -----
- Qualificação e valorização dos espaços rurais; -----
- Regeneração e prevenção florestal; -----
- Combate a desertificação; -----
- Criação de um pólo de, desenvolvimento para a região; -----
- Promoção da qualidade ambiental; -----
- Valorização dos recursos naturais; -----
- Dinamização da estrutura socioeconómica local; -----
- Criação de novas valências para o concelho de Penela; -----
- Criação de novos postos de emprego; -----
- Promoção de Penela como ponto de referenda no âmbito do desporto/lazer.-----

A procura de alternativas ao turismo tradicional, associada a uma tendência crescente para a valorização de áreas de elevada qualidade ambiental e de fraca densidade de ocupação, confere ao Município de Penela um potencial turfístico que podem assumir-se como vantagem competitiva. Na realidade constata-se a necessidade, e urgência, de acautelar e preservar a riqueza natural extraordinária do concelho, fomentando a recuperação e qualificação de alguns núcleos rurais que, pelas suas especificidades possam vir a assumir-se como pólos de atracção de visitantes e permitir o despoletar de actividades que fixem as populações, o aproveitamento das potencialidades passa tanto pela multiplicação de iniciativas locais de recuperação e beneficiação do construído, como também pelo fomento do turismo da habitação e pela criação em associação de outras infra-estruturas e equipamentos desportivos, de lazer e turfísticos, o investimento em projectos que conciliem a vertente pedagógica das paisagens naturais com os valores culturais do património arquitectónico e arqueológico podem, constituir um ponto de partida. A intervenção nas aldeias do Esquio e Pessegueiro baseiam-se sobretudo na recuperação e prevenção do património natural construído, enquanto factor importante de desenvolvimento local, de criação de zonas de desenvolvimento de acções que visem melhorar a qualidade de vida das populações locais.-----

Assim propõe-se: recuperação do património rural, requalificação da zona envolvente, criação de espaços de lazer, criação de espaços desportivos, criação de alojamentos e criação de estruturas de apoio. -----

A criação de condições de alojamento deverá basear-se na recuperação das construções existentes de modo a que se possa apostar na promoção de um turismo da Natureza que permita o conhecimento das vivências rurais do concelho.-----

Sendo assim, propõe-se: recuperação das edificações existentes nas aldeias utilizando os materiais e técnicas construtivas utilizadas, preservando as características existente; Criação de novas edificações adoptando técnicas construtivas ecológicas no sentido de aumentar a capacidade de alojamento das aldeias.-----

Para o perfeito funcionamento do programa e necessária a criação de estruturas de apoio as aldeias no sentido de dotar as aldeias de valências que a possam tornar autónoma e independente, permitindo a permanência de pessoas na aldeia por tempo indeterminado, sem necessidade de recorrerem a outras povoações próximas.-----

Nesse sentido, são essenciais as seguintes infra-estruturas: Restaurante/bar, Termas/Spa, Apoio a actividade desportiva (oficina, centro aluguer material desportivo, posto medico, ginásio), Telecadeira/rede de transportes (deslocações para o local da prática dos diferentes desportos de montanha), Parque de Estacionamento e equipamentos exteriores (piscinas, campo de ténis, campo de voleibol, chinquilha, petanca, campo de jogos tradicionais, tiro ao arco, btt e percursos pedestres. - Assim, a área em análise, e os prédios rústicos fora da área de construção afecta as aldeias, encontram-se inseridos em Reserva Ecológica Nacional, pelo que a instalação das infra-estruturas que compõem os empreendimentos estão dependentes da obtenção de Declaração de Interesse Publico a emitir pelos órgãos municipais.-----

Assim,-----

- Considerando que os imóveis em causa, designadamente as aldeias, encontram-se devolutas, em ruína e sobre acelerado processo de degradação;-----

- Considerando que é manifesta a necessidade de requalificação e valorização de todo este património;-----

- Considerando que os projectos terão de respeitar o património construído, natural e histórico do local, valorizando-o, acrescentando valor e potenciando o desenvolvimento económico-social;-----

- Considerando o indiscutível interesse dos projectos não só pelo serviço que se propõem prestar, como pela criação de novos postos de trabalho directos e indirectos, de grande importância para a fixação de população;-----

- Considerando que, os investimentos a realizar, proporcionarão benefícios à economia local e regional;-----

- Considerando a estratégia de desenvolvimento turístico do Concelho, sobretudo de um Turismo que se pretende cada vez mais de qualidade, agregando aos elementos naturalístico e culturais do local e do Concelho a disponibilização de serviços de desporto e lazer;-----

- Considerando que as infra-estruturas turísticas são inegáveis potenciadores de maiores fontes de receita para o concelho e dinamizadores da actividade económica local;-----

Propõe-se que a Câmara delibere favoravelmente propor à Assembleia Municipal a declaração de Interesse Publico Municipal os projectos de aldeamentos turísticos e de animação turística, a desenvolver pela Prolote, Lda, no local denominado de Aldeia do Esquio e Aldeia do Pessegueiro, sito na Serra do Espinhal, freguesia do Espinhal e concelho de Penela pela Prolote, Lda.-----

A Câmara Municipal concordou com o proposto na informação e deliberou, por unanimidade, declarar o interesse público Municipal do investimento, dada a sua importância para o desenvolvimento do concelho.-----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto a discussão da Assembleia Municipal.-----

19. PARQUE EÓLICO DE MALHADIZES – RENÚNCIA AO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE 5% DO CAPITAL SOCIAL: Pelo senhor Presidente foi contextualizado o ponto em apreço, dando conta do teor do contrato outorgado com a PESH, aquando da construção do Parque eólico de Malhadizes, especialmente das cláusulas que se referem à participação no capital social e à sede da empresa. Nesse sentido fez presente a seguinte proposta:-----

“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO-----

Considerando que:-----

A) No âmbito do Contrato-Promessa de Instalação e Exploração e de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios, celebrado em entre a PESH - Parque Eólico da Serra das Meadas. Lda., pessoa colectiva nº. 503825247, Junta de Freguesia do Espinhal e Câmara Municipal Penela foi prometido ceder para instalação e exploração de parques eólicos os terrenos baldios sitos em Malhadizes e Madeiro, Freguesia do Espinhal, Concelho de Penela.-----

B) Entre a PESM - Parque Eólico da Serra das Meadas. Lda., Junta de Freguesia do Espinhal e Câmara Municipal de Penela foi celebrado em 30 de Julho de 2002 o Contrato de Instalação e Exploração e de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios tendo por objecto a instalação e exploração e cessão de exploração de terrenos baldios, relativos a construção do parque eólico de Malhadizes, freguesia de Espinhal (adiante designado "Parque Eólico de Malhadizes").-----

C) Nos termos do, *supra* identificado, contrato ficou a PESM - Parque Eólico da Serra das Meadas, Lda. autorizada a ceder a terceiros a totalidade ou parte do sistema a ser instalado em conjunto com os direitos e deveres contratuais. -----

D) A Sociedade Comercial por quotas PEL - Parque Eólico da Lousã, Lda., pessoa colectiva n. 505820463, com o capital social de 1.332.002,00€ (um milhão trezentos e trinta e dois mil e dois euros), com sede em Ponte Vidal, 3200 Lousa, subrogou-se aos direitos e deveres contratuais da PESM - Parque Eólico da Serra das Meadas. Lda., relativamente àquele parque, sendo actualmente a estrutura societária responsável pela gestão e exploração do "Parque Eólico de Malhadizes".-----

E) A sociedade comercial IBERWIND PRODUÇÃO II - SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA. com sede social no Lagoas Park, Edifício 5, 4º., Porto Salvo, e actualmente, única detentora da PEL - Parque Eólico da Lousã, Lda.-----

F) Pela aquisição dos direitos de instalação e exploração dos referidos parques eólicos foi acordado a título de compensação reconhecer ao Município o direito a "*uma participação de 5% do capital social da empresa com sede em Penela*". (alínea b), ponto (ii) da Clausula 10.^a do Contrato de Instalação e Exploração e de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios, do contrato identificado no considerando B). -----

G) O Direito a subscrição do capital social da empresa que detém a construção, Administração, exploração e conservação técnica do "Parque Eólico de Malhadizes" não foi exercido.-----

H) Não se encontrando ainda cumprida a obrigação prevista nos considerandos anteriores, e na sequência de reuniões entre as Partes, o Município, pretendendo o cumprimento das obrigações assumidas, manifestou a sua intenção em subscrever o capital social ou, em alternativa, renunciar ao seu direito mediante uma compensação em dinheiro. -----

I) A PEL - PARQUE EÓLICO DA LOUSA, LDA, através da IBERWIND - PRODUÇÃO II - SOCIEDADE UNIPessoAL, manifestou disponibilidade para negociar a referida compensação, exonerando-se da responsabilidade referente ao direito a subscrição do capital social referido em F).--

J) O cálculo do valor da compensação pela desapropriação do direito a subscrição de 5% do capital social da PEL - Parque Eólico da Lousa, Lda, dever-se-á proceder pela avaliação económico-financeira da empresa, com referência ao último exercício auditado.-----

K) De todos os métodos o mais utilizado e credível para avaliação económico-financeiro de empresas e negócios, quer em Portugal quer no mundo ocidental, e o DCF (Discounted Cash Flow).

L) A metodologia de avaliação empresarial devera assentar no critério da Valorização Absoluta - (DCF - *discount cash-flow*). Este método assenta na ideia de avaliação do valor de uma empresa (ou de uma porção dela - no caso de apenas 5%) a partir dos seus fundamentos financeiros, projectando os seus resultados para o futuro, com base no conhecimento que se tem da sua performance no passado e da sua situação no presente. -----

M) A empresa e avaliada da seguinte maneira: Primeiro, prevê-se os cash-flows gerados por um período de tempo. Em segundo lugar, determina-se o custo de oportunidade de capital apropriado, tendo este que reflectir tanto o valor temporal do dinheiro como o risco associado a empresa. Em terceiro, usa-se este custo de oportunidade do capital para descontar os cash-flows futuros do projecto (a soma dos cash flows descontados chama-se o valor actual (VA) e, finalmente, calcula-se o valor da empresa na altura da avaliação -----

N) O valor de mercado da empresa e obtido, pois, pela soma dos *cash flows* esperados para o futuro (fluxos financeiros de que a empresa ira dispor após a satisfação de todos os seus custos operacionais e pagamento de impostos, mas antes do pagamento da dívida), descontando-os ao custo médio ponderado dos capitais da empresa. Este e o custo das diferentes componentes de financiamento usadas pela empresa, ponderadas pelo seu peso no total do financiamento, a preços de mercado.-----

O) Na determinação do referido montante da compensação a pagar considerar-se-á os elementos contabilísticos relevantes, relativos a sociedade em causa, e que deverão estar certificados por Revisor Oficial de Contas, que devesse emitir competente Relatório/Parecer fundamentado relativamente ao valor da empresa.-----

P) A opção pela subscrição do capital social obrigaria, eventualmente, a Câmara Municipal nos termos do artigo 197.º do Código das Sociedades Comerciais a dar entrada do valor do capital social (5% de 1.332.002,00€), ou seja 66.600,10 €; uma vez que *"nas sociedades por quotas o capital está dividido em quotas e os sócios são solidariamente responsáveis por todas as entrada convencionada no contrato social"*. -----

Q) A participação do Município (5%) seria minoritária inviabilizando a participação na gestão e administração do "Parque Eólico de Malhadizes", podendo o sócio maioritário deliberar sozinho sobre todas as matérias da sociedade, designadamente sobre a aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício, a atribuição de lucros e o tratamento dos prejuízos; a alteração do contrato de sociedade, a fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade.-----

R) O sócio maioritário pode deliberar sozinho a não distribuição dos lucros pelos sócios e aumento do capital social da sociedade. -----

S) O Município continuara a beneficiar da obrigação decorrente do Parágrafo Único dos Protocolos, *supra*, referidos quanto ao disposto no n.º 33 do Anexo II, aditado pelo artigo 3.º, do Decreto-Lei 339-C/2001, de 29 de Dezembro ao regime jurídico da produção de energia eléctrica independente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas, que constitui a sociedade na obrigação de pagar uma renda correspondente a 2,5% da facturação. -----

T) Findo o prazo para a instalação e exploração e de cessão dos baldios o Município pode renegociar as condições contratuais para a manutenção do "Parque Eólico de Malhadizes". -----

U) A Declaração da Sociedade Revisora Oficial de Contas responsável pela auditoria as contas da PEL - Parque Eólico da Lousã, Ida, certifica que de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas o valor de 157.459,00€, corresponde a 5% do capital da sociedade em referencia a 31 de Dezembro de 2008. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a renúncia ao direito de subscrever e participar em 5% do capital social da sociedade comercial responsável pela construção, administração, exploração e conservação técnica do "Parque Eólico de Malhadizes", mediante a contrapartida de 157.459,00€ (Cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove euros). --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a renúncia ao direito de subscrever e participar em cinco por cento do capital social da empresa, de acordo com o proposto no documento supra transcrito e submeter o assunto a discussão da Assembleia Municipal". -----

Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista foi proferida a seguinte declaração de voto:

"Tendo sido justificado o valor mencionado no documento apresentado pela Iberwind, limitada (actualmente única detentora da Pel) que continha o montante da contrapartida; atendendo a que os valores em causa foram validados pelo Revisor Oficial de Contas, os Vereadores do Partido Socialista decidiram votar favoravelmente a renúncia aos direitos de subscrição dado ter sido demonstrado haver mais-valias para o Município. -----

20. PARQUES EÓLICOS DE S. JOÃO I E S. JOÃO II – RENÚNCIA AO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE 5% DO CAPITAL SOCIAL: Pelo senhor Presidente foi contextualizado o ponto em apreço, dando conta do teor do contrato outorgado com a PESM, aquando da construção do Parque eólico de São João I e São João II, com ênfase para as cláusulas que se referem à participação no capital social e à sede da empresa. Nesse sentido fez presente a seguinte proposta:-----

"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO-----

Considerando que:-----

A) No âmbito do Contrato-Promessa de Instalação e Exploração e de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios, celebrado em entre a PESM - Parque Eólico da Serra das Meadas. Lda., pessoa colectiva n.º 503825247, Junta de Freguesia do Espinhal e Câmara Municipal de Penela foi prometido ceder para instalação e exploração de parques eólicos os terrenos baldios sites em Malhadizes e Madeiro, Freguesia do Espinhal, Concelho de Penela. -----

B) Entre a PESM - Parque Eólico da Serra das Meadas, Lda., Junta de Freguesia do Espinhal Câmara Municipal de Penela foi celebrado em 30 de Julho de 2002 o Contrato de Instalação e Exploração e de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios tendo por objecto a instalação e exploração e cessão de exploração de terrenos baldios, relativos a construção do parque eólico de Malhadizes, freguesia de Espinhal (adiante designado "Parque Eólico de Malhadizes).-----

C) Nos termos do, *supra* identificado, contrato ficou a PESM - Parque Eólico da Serra das Meadas, Lda. autorizada a ceder a terceiros a totalidade ou parte do sistema a ser instalado em conjunto com os direitos e deveres contratuais. -----

----- D) Entre a Tecneira - Tecnologias Energéticas, S.A., pessoa colectiva n. 504835408, com sede na Rua Teles Palhinha, nº. 4 - 3Q, em Porto Salvo, e a Câmara Municipal de Penela foram celebrados os protocolos de 2.10.2002 e 15.10.2002, e pela Câmara Municipal de Penela havia ainda sido celebrado o protocolo de 30.07.2002, tendo por objecto a instalação e exploração e cessão de exploração de terrenos baldios, relativos a construção de parques eólicos no Concelho de Penela, respectivamente em Monte de Vez, freguesias de São Miguel, e em Malhadizes, Freguesia de Espinhal (adiante designados "Parques Eólicos de São João I e São João II"); -----

E) Em 18.12.2007, a Tecneira - Tecnologias Energéticas, S.A., celebrou um contrato de compra e venda de acções e cessão de créditos com a sociedade Enernova – Novas Energias SA, a quem vendeu a totalidade das acções representativas do capital social, e correspondentes direitos, da sociedade Malhadizes - Energia Eólica SA; mais tendo cedido também a Enernova a sua posição contratual nos referidos protocolos.-----

F) Os Parques Eólicos de São João I e São João II foram desenvolvidos pela sociedade Malhadizes - Energia Eólica SA, integrando o património dessa sociedade a data da venda e, conseqüentemente, foram transmitidos para a Enernova. -----

G) Em virtude de dificuldades relacionadas com o 'layout' dos Parques Eólicos, verificou-se que a capacidade instalada total seria apenas de 21,71 MW, com uma potência de ligação de 22,854 MVA; como tal, ainda que tivesse sido emitida pela Direcção Geral de Energia a Geologia uma licença de estabelecimento para os referidos parques eólicos com uma capacidade instalada de 30 MW, correspondente a uma potencia de ligação de 30,872 MVA, constatou-se que 8,29 MW não poderiam ser instalados, os quais correspondiam a 8,018 MVA de potencia de ligação sobranter.-----

H) Pela aquisição dos direitos de instalação e exploração dos referidos parques eólicos a Tecneira - Tecnologias Energéticas, SA" acordou varias compensações, previstas nos respectivos contratos celebrados, entre as quais "*uma participação de 5% do capital social da empresa*-----

I) Não se encontrando ainda cumprida a obrigação prevista no considerando anterior, e na sequencia de reuniões e da intenção de proceder a arbitragem do litígio, a Câmara Municipal de Penela, considerando a operação identificada no considerando E), manifestou disponibilidade e interesse em renunciar ao seu direito mediante uma compensação em dinheiro a pagar pela Tecneira - Tecnologias Energéticas, SA, -----

J) As Partes discutiram e negociaram o critério de determinação do montante da compensação a pagar, tendo acordado que tal importância deve ser calculada com base no valor real de mercado correspondente a prevista participação de 5% no capital social;-----

K) Na determinação do referido montante da compensação a pagar, as Partes consultaram e tiveram em consideração os elementos contabilísticos relevantes, relativos a sociedade em causa, e que se encontram certificados por Revisor oficial de Contas – conforme parecer que se junta como Anexa I - que avalia o montante em 195.513 €; -----

L) No âmbito da negociação entre a Câmara Municipal de Penela e a Tecneira – Tecnologias Energética, SA, considerou-se equitativo o valor global de 250.000,00€, para compensação pelo decurso do tempo entretanto verificado desde o negócio identificado no considerando E), eventuais despesas já realizadas com a constituição do Tribunal Arbitral; mais se considerando que com este valor global de 250.000,00€ se encontravam as partes integralmente satisfeitas.-----

M) a critério do valor líquido da transacção encontra-se suportado pelos documentos contabilísticos e contratuais da sociedade, cujo conteúdo foi, devidamente, certificado pelo Revisor oficial de Contas.-----

N) a Relatório e Parecer Sociedade Revisora Oficial de Contas responsável pela auditoria as contas da Tecneira - Tecnologias Energéticas, SA, certifica que o valor de 195.513,00€, corresponde ao valor a atribuir ao Município a título de compensação pela participação de 5% de capital social não realizado na sociedade que desenvolveu os parques eólicos de "s. João I" e "São João II".-----

O) No âmbito das negociações e da notificação para a constituição de Tribunal Arbitral, consideraram as partes fixar o valor global de 250.000,00€ para compensação da renúncia ao direito a subscrição e participação no capital social da empresa responsável pela construção, administração, exploração e conservação técnica dos parques eólicos, supra, identificados.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a renúncia ao direito de subscrever e participar em 5% do capital social da sociedade comercial responsável pela construção, administração, exploração e conservação técnica do "Parque Eólico de S. João" e "Parque Eólico de São João II", mediante o pagamento de uma contrapartida de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a renúncia ao direito de subscrever e participar em cinco por cento do capital social da empresa, de acordo com o proposto no documento supra e submeter o assunto a discussão da Assembleia Municipal."-----

Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista foi proferida a seguinte declaração de voto:

"Tendo sido justificado o valor em causa e posteriormente confirmado através de parecer do Revisor Oficial de Contas, os Vereadores do Partido Socialista decidiram votar favoravelmente os direitos de renúncia à subscrição e participação no capital da empresa dado ter sido demonstrado haver mais-valias para o Município.-----

21. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2010: Pelo Senhor Presidente foi apresentado o documento "Grandes Opções do Plano" para o ano económico de dois mil e dez, que passou a ser discutido pela Câmara, e que adiante se transcreve:-----

"Introdução-----

A proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2010, que aqui se apresenta, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 15 de Dezembro, 26/2002, de 14 de Fevereiro e 84-A/2002, de 5 de Abril, numa linha de complementaridade dos anos precedentes, concretiza a orientação estratégica para o desenvolvimento do Município contida no PD-ICE (Programa Director Inovação Competitividade e Empreendedorismo), na Carta Educativa e na Carta Social. Foi assim que iniciámos há 4 anos um novo ciclo de desenvolvimento no Concelho de Penela. Os tempos nem sequer eram os mais propícios, considerando o enquadramento macro económico de Portugal e do Mundo, bem como as políticas restritivas plasmadas na nova Lei das Finanças Locais.-----

Apesar de tudo, não baixámos os braços e traçámos uma linha de rumo estratégica e ambiciosa para o Concelho de Penela, percebendo as nossas debilidades mas também as nossas oportunidades de gerar riqueza e desenvolvimento.-----

Num pequeno Concelho como Penela, as metas de desenvolvimento, de geração de emprego e riqueza, de qualidade de vida e de solidariedade serão somente atingidas se as políticas emanadas a partir dos Paços do Concelho forem ao encontro dos vários agentes da sociedade civil, desde empresários, instituições particulares de solidariedade social, comunidades escolares, movimento associativo, produtores agrícolas e florestais, enfim cidadãos em geral.-----

Temos consciência que somente com a continuidade da dinâmica e da liderança imprimidas, o Concelho de Penela poderá ambicionar desenvolver a sua capacidade empreendedora, ampliar a base económica local e reforçar a sua posição no contexto regional, criando novas oportunidades de desenvolvimento.-----

Esta visão estratégica consistente do Concelho de Penela na Região Centro assenta em vários eixos e documentos estruturantes, como se poderá identificar:-----

- . PD-ICE - Plano Director de Inovação Competitividade e Empreendedorismo;-----
- . Carta Educativa;-----
- . Carta Social;-----

- . QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional;-----
- . Terras de Sicó – Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER);-----
- . ADXTUR – Rede de Aldeias do Xisto;-----
- . Eixo da Romanização: Conímbriga-Rabaçal-Santiago da Guarda-Tomar;-----
- . Projecto By-Nature (Natureza).-----
- PD-ICE-----

Plano Director de Inovação Competitividade e Empreendedorismo-----

Fomos dos primeiros concelhos a concluir um novo plano estratégico com o horizonte temporal 2006-2015, entendendo claramente que as linhas de desenvolvimento teriam que assentar na inovação e nos recursos locais diferenciadores do nosso Concelho. -----

Identificámos como essencial que a gestão municipal tenha como base, um documento orientador participado pela sociedade civil e pelos membros de todos os órgãos autárquicos locais, independentemente de cores políticas. -----

Foi isso que fizemos. Desde Novembro de 2005, governámos com todos e para todos, definindo linhas claras de orientação estratégica à volta de três domínios de acção: -----

- **Pessoas** (Educação, Formação, Associativismo); -----
- **Sectores estratégicos** (Turismo cultural e Ambiente, Fileira agro-alimentar, Exploração florestal e Energias renováveis);-----

- **Infra-estruturas** de suporte ao desenvolvimento empresarial e à qualidade de vida. -----

Com este princípio, a visão pôde assim ser suportada em três linhas estratégicas:-----

- **Dinamizar a base económica local**, reforçando parcerias; -----
- **Consolidar novos factores de competitividade centrados na educação e formação**, fomentando uma nova cultura de valores baseada na ética, na criatividade, na capacidade de realização, valorizando o risco e o conhecimento;-----

- **Valorizar o território** como factor de desenvolvimento. -----

Obviamente que o caminho vai a meio e há ainda muito para fazer e concluir. Falar do desenvolvimento do nosso Concelho, para além do voluntarismo é necessário consolidar estas políticas de modo a atingir as metas traçadas. -----

Também sabemos que só é possível, acreditando nos vários actores que constituem a nossa comunidade, bem como tendo a capacidade de atrair novos investidores, fechando o círculo virtuoso de um futuro com esperança para os nossos jovens. -----

Carta Educativa -----

Considerando a sua obrigatoriedade para a aprovação de projectos de novas infra-estruturas escolares e percebendo que a educação é verdadeiramente onde começa o futuro, decidimos elaborar um documento que apontasse claramente as linhas orientadoras para este sector tão importante.-----

Claro que a **definição dos novos centros escolares é um aspecto essencial desse documento mas também é essencial a definição de políticas educativas locais para os vários níveis de ensino, desde o pré-escolar e 1º ciclo, até ao ensino secundário e profissional.**-----

Quanto às infra-estruturas, o centro educativo de Penela, com financiamento do Quadro Comunitário (QREN), já se encontra em construção, permitindo a partir do ano lectivo 2010/2011, atingir um antigo desejo de ter uma escola de 1º ciclo e um Jardim de Infância moderno e com espaços apropriados para crianças. O centro educativo do Espinhal, também com financiamento do Quadro Comunitário (QREN), terá o início da sua construção no ano de 2010. -----

Quanto ao pólo educativo da Cumieira vamos continuar a reivindicar a pertinência da sua construção, numa perspectiva equilibrada de desenvolvimento territorial, concluindo em 2010, o seu projecto de arquitectura. -----

A nova dinâmica da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó também já é consequência destas políticas concertadas, nomeadamente a criação de um novo curso de energias renováveis que veio aumentar a oferta formativa dos nossos jovens. -----

Numa lógica de bom aproveitamento dos recursos e da qualidade de ensino, é deveras importante definir uma política educativa que seja capaz de desenvolver uma solução para introduzir o ensino secundário no Concelho, considerando a sua obrigatoriedade, em parceria com a ETP Sicó e com a EBI Infante Dom Pedro. -----

O Empreendedorismo nas escolas, acção que envolve praticamente toda a comunidade escolar e os prémios de mérito aos melhores alunos na Gala da Educação são dois bons exemplos da forma integrada e planeada, como hoje se gere o nosso Município, intersectando a educação com as linhas estratégicas do nosso plano de desenvolvimento.-----

Carta Social-----

Conscientes do ponto de partida, sob o ponto de vista dos indicadores demográficos, aliás comuns à maioria dos concelhos do Pinhal Interior, podemos dizer que somos um dos primeiros municípios de Portugal a concluir a CARTA SOCIAL, agora obrigatória através da legislação recentemente aprovada.-----

Temos confiança no futuro mas temos o discernimento de perceber quais são os indicadores populacionais com os quais nos temos vindo a confrontar há mais de 30 anos a esta parte. -----

Este é um problema comum a muitos concelhos do Interior de Portugal: baixa densidade populacional, pouca massa crítica, baixa geração de riqueza, saída de população, formando um ciclo vicioso que Portugal precisa de interromper.-----

Não nos resignámos e temos consciência do muito que foi feito e que cabe ao poder local fazer.-----

De qualquer modo, o diagnóstico social foi realizado freguesia a freguesia e perspectivados os indicadores demográficos até 2021. **Somente com este nível de planeamento se poderá agir com consistência visando melhor futuro.**-----

Com a Carta Social, temos o documento de políticas que a Rede Social do Concelho de Penela deverá implementar nos próximos anos, de forma coerente e não aleatória.-----

As grandes linhas terão que consolidar e aumentar a rede de serviços de apoio ao domicílio, integrando novas valências (saúde, serviços de manutenção, etc.), continuar a aumentar a taxa de cobertura de apoio à 1ª infância (creche), nomeadamente aproveitando a construção do novo centro escolar do Espinhal com a conseqüente libertação do imóvel onde se encontra o actual Jardim de Infância, ou ainda o aumento de respostas de Lar social, considerando os indicadores de envelhecimento da nossa população.-----

Para além do referido, deverá ser consumado o reforço da atenção às doenças degenerativas, principalmente através da acção da Associação da Quinta das Pontes e ao apoio à construção das novas instalações apoiadas pelo programa PARES.-----

O bom trabalho social do Concelho terá que continuar a basear-se nas parcerias das várias IPSS (Santa Casa da Misericórdia de Penela, Casa de Beneficência Oliveira Guimarães, CERCI Penela, Cáritas e Associação Quinta das Pontes) com o Município de Penela, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e representantes da Comunidade Local.-----

Quadro Comunitário de Apoio – QREN-----

Desde 2007, embora em termos práticos a partir de 2009, e até 2015 está no terreno o quarto quadro comunitário de apoio. Trata-se de um instrumento financeiro que visa apoiar várias linhas estratégicas nacionais e regionais, obrigando os actores do desenvolvimento local ainda a maior competitividade por um lado e maior concertação intermunicipal, por outro lado.-----

Este pacote de programas nacionais e regionais é complexo e exige de quem lidera os municípios muita dedicação e análise, para o melhor aproveitamento possível dos financiamentos comunitários em prol do desenvolvimento das nossas terras.-----

Nesta altura, ainda que estejamos no início da implementação do QREN, entre projectos de centros escolares, reabilitações urbanas, mobilidade (estradas municipais), equipamentos culturais, estratégias de eficiência colectiva que falaremos mais adiante, estamos a falar de cerca de 5 milhões de Euros de apoios já apurados e que iremos pautar a acção do Município durante os próximos 4 anos.-----

Terras de Sicó – PRODER-----

Na perspectiva do Desenvolvimento Rural, a Associação de Desenvolvimento Local Terras de Sicó, tem desde o mês de Setembro, um novo pacote de apoios ao mundo rural.-----

A valorização dos nossos recursos endógenos, sobretudo a fileira agro-alimentar e o turismo em espaços rurais, têm aqui novas possibilidades de aproveitar recursos a fundo perdido para iniciativas de desenvolvimento nestas áreas.-----

Nesta perspectiva, desde os lagares de azeite do Sicó, pequenas queijarias tradicionais do Queijo Rabaçal, pequenas adegas de vinhos Terras de Sicó, Centros de extracção de Mel, casas de Turismo em Espaço Rural ou outros projectos inovadores ligados à nossa identidade e à nossa tradição, são desafios que se colocam à nossa iniciativa privada.-----

Todos estes potenciais investimentos e apoios encaixam de forma perfeita na estratégia de valorização territorial definida para o Concelho de Penela. Além disso, poderão ser um forte impulso para o reforço e consolidação da nossa fileira agro-alimentar, complementada com a gastronomia e com o turismo cultural e de natureza.-----

No que concerne aos projectos públicos individuais ou em parceria, destacamos os projectos de valorização de edifícios mais notáveis e monumentos das nossas aldeias, numa perspectiva de desenvolvimento integrado do Concelho, bem como a construção do mercado de gado no Rabaçal, numa parceria intermunicipal com o Município de Condeixa.-----

Neste enquadramento, a Associação de Desenvolvimento Local Terras de Sicó interpelará o governo, de modo a que neste tipo de projectos possam ser candidatados ao Eixo 3 do PRODER.-----
Eixos de desenvolvimento económico para apostar em rede-----

O Concelho de Penela deverá continuar a tirar partido daquilo que outrora poderá ter sido uma desvantagem, ou seja, de ser um Concelho de transição entre Litoral e Interior, a Sul do distrito de Coimbra e em contacto com as dinâmicas do norte do distrito de Leiria.-----

Penela é um Concelho que sob o ponto de vista geomorfológico, também possui a particularidade de a Oeste, do vale do Rabaçal até à Cumieira, predominarem os calcários e a Este ser dominado pelos Xistos da Serra do Espinhal.-----

A partir do legado histórico e patrimonial, colocámos o nosso Concelho em três eixos de desenvolvimento de futuro e de parcerias em rede, que poderão ajudar a alavancar a nossa economia, através de novos visitantes e de novos investidores.-----

No âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional, o Governo lançou um programa de apoio destinado a territórios de baixa densidade demográfica, tendo como objectivo de fundo promover a competitividade desses territórios (PROVERE).-----

Recentemente, depois de um trabalho de mais de um ano de preparação e apresentações de planos, de reuniões entre os vários parceiros e de definição de políticas intermunicipais, foram reconhecidas 25 estratégias de eficiência colectiva em Portugal Continental, oito (8) das quais na Região Centro.-----

Claramente devido à sua posição geoestratégica, ao planeamento e projectos realizados, o Concelho de Penela consegue estar em três (3) eixos de desenvolvimento:-----

1. A **rede das Aldeias do Xisto** promovida pela ADXTUR, da qual Penela faz parte da Direcção, vai consolidar a estratégia de acção e de desenvolvimento da rede das aldeias do xisto (Ferraria de São João), da rede das Praias Fluviais (Louçainha) e da atracção de vários investidores na área do turismo rural e de natureza.-----

A Ferraria de São João onde foi construído o primeiro e um dos melhores centros de BTT de Portugal vai ganhar novas casas de Turismo em Espaço Rural e vai reforçar a sua importância na rede, bem como a Praia Fluvial da Louçainha, para a qual se aprovou o investimento no Parque de Campismo.-----

Neste eixo, faz ainda parte dos nossos objectivos alargar a rede, à aldeia dos Pardieiros para a qual se vai desenvolver o Plano de Aldeia.-----

Não temos dúvidas sobre a indução de desenvolvimento que estes vários projectos privados e públicos promoverão nas aldeias vizinhas de Serra, como sejam Favacal ou Silveira.-----

Trata-se de um eixo de desenvolvimento onde também encaixa o projecto de turismo de saúde da Associação Portuguesa de Medicina Preventiva nas Obras do Dr. Bacalhau ou o empreendimento do Esquio e do Pessegueiro, investimentos privados avultados que provam a nova dinâmica desta parte do Concelho.-----

2. O eixo da Romanização promovido pelas Terras de Sicó, que abrirá uma nova frente de desenvolvimento que se inicia em Conímbriga, passa por Rabaçal e Santiago da Guarda, e termina em Tomar. -----

Esta rede ancorada à volta da temática da Romanização é a primeira do País, pelo que permitirá criar um novo produto turístico na região Centro de Portugal através do nosso território, onde pontifica o Rabaçal. -----

É aqui que entra o projecto da Cobertura da *Villa Romana* do Rabaçal e a oportunidade de, recorrendo a fundos comunitários, concretizar o desejo de mais de uma dezena de anos. -----

Além dos projectos públicos dos vários municípios, há dezenas de investidores privados envolvidos nesta estratégia, com objectivos vários que vão desde o hotel Duécitânea até à pequena queijaria ou lagar de azeite e que com este reconhecimento terão mais garantias de apoios comunitários. -----

3. Projecto By-Nature promovido por várias entidades incluindo o ICNB (Instituto para a Conservação da Natureza e Biodiversidade) onde além de projectos privados, está o projecto do Centro de Investigação dos Ungulados da Serra da Lousã (CIUS), a implementar na Serra do Espinhal e cujos principais parceiros são a Universidade de Aveiro, os Municípios de Penela e Miranda do Corvo, a Junta de Freguesia do Espinhal e de Vila Nova entre outros, com o objectivo de construir um cercado de cerca de 400 ha, com as valências de investigação, turismo e educação. -----

Trata-se de um importante projecto que, complementarmente poderá ainda assumir a Zona de Caça Nacional conjuntamente com os Municípios da Serra da Lousã, de modo a realizar a gestão integrada dos ungulados nomeadamente do veado e javali, visando também proteger a nossa agricultura de subsistência. -----

Além destes três programas no Âmbito do PROVERE, Penela participou numa candidatura ao Eixo 2 do Mais Centro, nas redes para a competitividade e inovação, com a temática da **Rede dos Castelos e Muralhas Medievais da Linha Defensiva do Mondego**, que se encontra em processo de avaliação. -----

Mais uma vez com o inconformismo que caracteriza, hoje, o nosso Concelho, Penela lidera esta candidatura em que participam os municípios de Lousã, Miranda do Corvo, Soure, Montemor-o-Velho, Pombal, Figueira da Foz e Coimbra. -----

Os castelos e muralhas medievais são o tema central de valorização territorial, à volta do qual também se juntam a Entidade Regional de Turismo do Centro, Universidade de Coimbra, Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC) e Direcção Regional de Cultura do Centro. -----

No nosso caso em particular, destacamos o projecto da Casa da Noz, espaço que tem como público-alvo os mais novos e que constituirá a peça final, depois da regeneração urbana de Penela, Restaurante Dom Sesnando, Parque Infantil de temática Romana e Hotel da Quinta do Espinhal (investimento privado também apoiado no Âmbito do QREN). -----

É esta a visão de futuro: um Concelho perfeitamente integrado nas estratégias de desenvolvimento da Região Centro através de vários eixos de desenvolvimento, um Concelho com sensibilidade para as questões sociais, um Concelho que percebe que a educação é essencial para o futuro, um Concelho que atrai e fixa investidores promovendo novas oportunidades para os mais novos. Em conclusão, um Concelho que ganhou prestígio e é, hoje, encarado como uma terra de oportunidades, onde as pessoas possuem uma auto-estima renovada. -----

A isto também se pode designar de desenvolvimento sustentável de um território, uma vez que assenta na orientação estratégica de potenciar os recursos que existem – pessoas, meio ambiente e património”. -----

Os valores totais das Grandes Opções do plano são os seguintes: -----

Os valores totais das Grandes Opções do plano são os seguintes: -----

Total Geral (para dois mil e dez): - 14.106.818,00€ - catorze milhões cento e seis mil oitocentos e dezoito euros); -----

Financiamento Definido: - 11.626.932,00€ - Onze milhões seiscentos e vinte seis mil novecentos e trinta e dois euros; -----

Financiamento Não Definido: - 2.479.886,00€ - dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis euros. -----

Anos Seguintes:-----
Dois mil e onze: - 2.114.807,00€ - dois milhões cento e catorze mil oitocentos e sete euros; --
Dois mil e doze: - 1.312.718,00€ – um milhão, trezentos e doze mil setecentos e dezoito euros.-----

Dois mil e treze: 400.000,00€ – quatrocentos mil euros. -----
Os valores totais do Plano Plurianual de Investimentos são os seguintes:-----
Total Geral (para dois mil e dez): - 10.801.495,00€ - Dez milhões oitocentos e um mil quatrocentos e noventa e cinco euros; -----

Financiamento Definido: - 8.321.609,00€ - oito milhões trezentos e vinte e um mil seiscentos e nove euros; -----
Financiamento Não Definido: - 2.479.886,00€ - dois milhões, quatrocentos e setenta e mil oitocentos e oitenta e seis euros. -----

Anos Seguintes: -----
Dois mil e onze: - 1.916.527,00€ - um milhão, novecentos e dezasseis mil quinhentos e vinte sete euros; -----
Dois mil e doze: - 1.297.338,00€ – um milhão, duzentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e oito euros. -----

Dois mil e treze: 400.000,00€ – quatrocentos mil euros. -----
Os valores totais das Actividades mais Relevantes são os seguintes:-----
Total Geral (para dois mil e dez): - 3.305.323,00€ - Três milhões trezentos e cinco mil trezentos e vinte e três euros;-----

Financiamento Definido: -3.305.323,00€ - Três milhões trezentos e cinco mil trezentos e vinte e três euros;-----

Anos Seguintes: -----
Dois mil e onze: - 198.280,00€ – cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta euros. -----
Dois mil e doze: 115.380,00€ – cento e quinze mil trezentos e oitenta euros. -----

Pelo senhor Vereador Renato França foram efectuadas algumas considerações sobre o documento apresentado, manifestando a sua disponibilidade para colaborar. Congratulou-se com alguns pontos que foram contemplados no documento, nomeadamente a previsão do ensino secundário e a previsão de intercâmbios juvenis. Teceu, também, algumas sugestões tais como o manter o nome “Feira das Nozes” em vez de FAGRIP, apostando assim na sua imagem secular. Colocou algumas questões sobre outros pontos, nomeadamente sobre a casa da Cultura e o Museu do mel, etc.-----

Na sequência da discussão das Grandes Opções do Plano e após tecidas algumas considerações sobre o documento a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, aprovar as “GRANDES OPÇÕES DO PLANO (Plano Plurianual de Investimentos e Actividades mais Relevantes) para o ano de dois mil e dez e submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

22. ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010: Pelo senhor Presidente foi explicado, em termos gerais, as preocupações daquelas que são as receitas correntes, apresentado o documento “Orçamento” para o ano económico de dois mil e dez, que passou a ser discutido pela Câmara, e que a seguir se dá por transcrito:-----

Orçamento da Receita-----

Na elaboração do orçamento das Autarquias Locais devem ser seguidos os princípios orçamentais e regras previsionais estabelecidos no ponto 3 do POCAL. Assim, na elaboração do presente orçamento tivemos em linha de conta o seguinte:-----

a) O cálculo dos valores das rubricas referentes a impostos, taxas e tarifas tiveram como base a média das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses, nos termos dos n.ºs 3.3.1 e 3.3.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/2002, de 05 de Abril. -----

b) Os valores considerados em transferências do Orçamento de Estado (Fundo Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa no IRS) foram os constantes da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2009 (Mapa XIX – Transferências para os Municípios).-----

c) No valor das receitas são de considerar as transferências previstas de Serviços Centrais referentes a fundos comunitários, contratos-programa e protocolos estabelecidos com diversas entidades.

Em termos globais, definiu-se um valor Orçamental do Município de Penela, no valor de Quinze milhões noventa e nove mil oitocentos cinquenta euros dos quais, a receita corrente estima-se em seis milhões setecentos sessenta e um mil quinhentos e nove euros e a receita de capital em nove milhões duzentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e um euros.

Orçamento da Despesa

a) O cálculo das despesas com pessoal obedeceu às alíneas e) e f) dos n.º(s) 3.3.1 e 3.3.2 ambos do Decreto-Lei n.º 54-A/2002, de 05 de Abril.

b) Face à actual conjuntura económica, houve uma preocupação no sentido de reduzir ao mínimo os valores das despesas correntes. Apesar da contenção e racionalização que se pretende introduzir, não pode, no entanto, pôr-se em causa o cumprimento das atribuições e competências da autarquia e a conservação do património do domínio público e privado do Município.

c) Os valores constantes das despesas de capital decorrem dos objectivos, programas e acções constantes no Plano plurianual de Investimentos.

Em termos globais, definiu-se um valor Orçamental do Município de Penela, no valor de Quinze milhões noventa e nove mil oitocentos cinquenta euros dos quais, a despesa corrente estima-se em seis milhões setecentos e cinquenta e oito mil cento e dezasseis euros e a despesa de capital em nove milhões duzentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e quatro euros.

Feitas as considerações mencionadas, foi pelos senhores Vereadores do Partido Socialista apresentada, por escrito, uma análise aos documentos, que a seguir se dá por transcrita:

DECLARAÇÃO DE VOTO

ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2010

Analisando os documentos "*Grandes Opções do Plano e Orçamento*" para o ano de 2010, os Vereadores do Partido Socialista não percebem como é possível prever um montante para receita de 15.999.850,00 €, quando no passado se verificaram receitas da ordem de grandeza de 50% do valor previsional apresentado.

Ano	Receita (prestação de contas)
2004	5.420.998,86 €
2005	6.735.199,65 €
2006	6.503.333,37 €
2007	8.421.436,21 €
2008	7.077.181,50 €

Com efeito, atentando aos documentos de prestação de contas de anos anteriores em contraposição aos valores previsionais incluídos no orçamento, facilmente se infere uma linha tendencial de desvio face aos valores reais, na ordem dos 50%, a que não escapou o ano de 2008.

Receita		
Ano	Orçamento	Prestação de Contas
2008	13.254.000,00 €	7.077.181,50 €

De modo a complementar esta análise, tornando-a mais extensa e realista, somos forçados a levar em conta os compromissos assumidos ao nível da dívida. Segundo balancete da Câmara Municipal, datado de 22 de Junho do corrente ano, a dívida orçamental total assumia o valor de 7.423.672,21 €, sendo que a dívida de curto prazo era de 3.989.073,28 €.

--- Assumindo que o Município efectuará no decurso do próximo ano o pagamento da dívida de curto prazo, e mantendo uma despesa corrente ao nível de 2008, teremos:

Despesa corrente (2008)	4.779.131,57 €
Dívida curto prazo (22/06/2009)	3.989.073,28 €
Somatório:	8.768.204,85 €

Subtraindo o valor resultante da soma à receita, obtém-se o montante disponível para a despesa de capital. Facilmente se conclui que, caso a receita se mantenha na ordem de grandeza dos últimos anos, o Município terá pela frente tempos difíceis, uma vez que o montante disponível para despesa capital será manifestamente pouco. Estão em causa os projectos que permitirão a inversão do actual momento concelhio, caracterizado pela perda de população e aumento da sua percentagem envelhecida, decréscimo de emprego e de investimento do sector privado. -----

O valor empolado da receita tem, em nosso ver, um único propósito: esconder a situação difícil em que o Município se encontra, ao nível da dívida! -----

O desequilíbrio do lado da despesa torna-se cada vez mais evidente, colocando o Município numa situação financeira insustentável. -----

Desta análise, infere-se que a execução das "Grandes Opções do Plano" para o ano de 2010 será condicionada pelo investimento de capital. -----

Pelo exposto, os Vereadores do Partido Socialista são contra os documentos: -----

Orçamento; -----

Grandes Opções do Plano. -----

Os Vereadores: -----

Renato Filipe Nunes França -----

Rodrigo António de Matos Gomes -----

Reunião ordinária do dia 07 de Dezembro de 2009 -----

Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Orçamento para o ano de dois mil e dez com uma RECEITA igual à DESPESA no valor de 15.999.850,00€ (Quinze milhões noventa e nove mil oitocentos e cinquenta euros) e submeter o mesmo a apreciação da Assembleia Municipal. -----

23. PENELAJOVEM: Nos termos da entrada em vigor do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas. -----

23.1 - APOIO À HABITAÇÃO: De Alexandre Miguel Gadanha calado, residente no Casal das Cerejeiras, concelho de Penela, solicitando apoio à Habitação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de mil duzentos e cinquenta euros, a pagar por uma só vez, de acordo com a informação dos Serviços. --

- De Hélder Ferreira Duarte Dias, residente em Galega, concelho de Penela, solicitando apoio à Habitação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de mil duzentos e cinquenta euros, a pagar por uma só vez, de acordo com a informação dos Serviços. --

23.2 - APOIO À 1ª. INFÂNCIA De Paula Cristina Cordeiro Oliveira Dias, residente em São Simão, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES: - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Munícipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

----- De CÂNEVE – José Eduardo Nunes Simões, Júlio Duarte Calado e outros que, vieram reclamar da existência de três casarões, velhos, junto à estrada, que se encontram rodeados de silvas. Solicitaram que a Câmara identifique os seus proprietários e s notifique para procederam à sua limpeza pois para além de apresentaram perigo dão mau aspecto ao lugar. -----

- O senhor Presidente respondeu tratar-se de uma situação já identificada lamentando que nada tenha sido feito, ainda, por falta de tempo. Mandará ao local o senhor Fiscal para efectuar um levantamento mais cuidado para melhor análise da situação. -----

----- De CASAL DA CAMELA – **Carlos Patranito** que, veio chamar a atenção para o facto do lugar onde habita não possuir placa de identificação o que causa enormes transtornos com a recepção da correspondência, sendo alguma, por vezes, devolvida. Referiu que os CTT alegaram ter de ser a Câmara a decidir o nome do lugar uma vez que o nome “Casal da Camela” não consta da sua base de dados. Neste sentido solicitou a colocação de sinalização para a zona acrescentando ter efectuado, no “balcão único”, uma petição por escrito.-----

----- O senhor Presidente respondeu que irá aferir a melhor solução para a questão, não pondo de parte a colocação de sinalização.-----

- Chamou a atenção para o mau estado em que se encontra a estrada de acesso à vila, a partir do seu bar. Quando chove vem tudo à frente – entulho, terras, brita, etc. Sugeri que façam um muro, um fosso, cortem o trânsito, ou adoptem qualquer outra solução por forma a minorar a situação.-----

----- O senhor Presidente respondeu tratar-se de um caminho público, não podendo “cortar-se” o seu acesso. Colocar tapete no imediato seria um enorme gasto e um desperdício. No entanto, está previsto a elaboração de um Plano de Pormenor para o local, uma vez tratar-se de uma zona a valorizar futuramente.-----

----- De PENELA – **Virgílio Simões** que, começou por felicitar o novo executivo desejando que os próximos quatro anos sejam de “boa governação”. De seguida começou por reclamar do mau estado em que se encontra o acesso junto à Senhora da Conceição e de alguns serviços da Câmara que, por vezes, se alheiam a determinadas situações, à guisa de algum desconhecimento das coisas. Continuando a sua intervenção referiu que, há já alguns anos, que tem vindo a solicitar que lhe facilitem o acesso a algumas das suas propriedades, nomeadamente a “Quelha”. Referiu que no local existem muros de pedra solta sem qualquer segurança. Em contrapartida subsiste o impedimento da realização de outros muros, mais seguros, que não são feitos devidos à existência de quezílias. Acrescentou ter sido impedido de apanhar a azeitona num terreno sito ma referida zona devido à dificuldade no acesso.-----

----- O senhor Presidente respondeu ter reencaminhado o email, enviado pelo senhor Virgílio, aos serviços para, munido de mais informação, lhe poder dar uma resposta.-----

- Continuando, o senhor Virgílio Simões pediu que fosse vista a situação do prédio, junto à senhora da Conceição – IC3, do qual é co-proprietário bem como o acesso ao mesmo, pela parte de cima, que não teve qualquer intervenção, a nível de conservação, nos últimos vinte anos. Insistiu para que mandassem ao local a fim de aferir a melhor solução para minorar o perigo.-----

----- O senhor Presidente referiu ter já falado com o Director de Estradas sobre aquela situação, mas não obteve nenhuma solução para o problema.-----

----- O senhor Vereador Renato França referiu tratar-se de uma situação de instabilidade do talude. Uma possível solução passaria pela criação de caleiras na crista do talude. No entanto, se se trata de uma questão, da alçada das Estradas de Portugal, a Câmara deverá interceder para uma actuação no local.-----

----- O senhor Presidente terminou dizendo que irá ser organizado um dossier, complementado com fotografias, onde sejam visíveis as frestas, para posterior envio às Estradas de Portugal,.-----

----- De ESTRADA DE VIAVAI – **Albertino Rodrigues** que, reformulou ao votos efectuados há um ano para que o próximo ano, seja melhor. Como, no seu entender, as coisas não funcionam, gostaria que a Câmara Municipal informasse, por escrito, se as obras no Porto da Vila se encontram legalizadas. Terminou lamentando que este ano tenha sido tão mau, desejando que o próximo seja melhor e que as pessoas se entendam melhor umas com as outras.-----

----- De CUMIEIRA – **Alfredo Curcialeiro** que, na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Cumieira, veio manifestar a disponibilidade da mesma para colaborar na resolução do problema colocado pelos moradores de Câneve.-----

- Lembrou, também, que no ano passado foi efectuado um acordo verbal com a Junta de Freguesia, sobre a possibilidade de utilização de uma parcela de terreno, que ficou disponível após as obras da

estrada, para um estacionamento, que entretanto foi feito. Acontece que entretanto surgiu a necessidade de fazer um muro de suporte perguntando qual é a posição da Câmara sobre o assunto. ----- O senhor Presidente respondeu que, dada a importância da obra terá que ser aferido, no local, a melhor solução/opção a tomar. -----

- Terminando a sua intervenção, o senhor Alfredo Curcialeiro, intercedeu pela esposa do senhor Rui Simões pedindo a colocação de um ponto de luz junto á sua casa, em Gagos. Também, junto ao cemitério das Grocinas existe essa necessidade. -----

----- O senhor Presidente anotou o pedido dando conta que a situação das Grocinas já havia sido identificada. -----

PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Novembro último que importa em **vinte e quatro mil quatrocentos e doze euros e cinquenta e três cêntimos.** ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

LICENÇAS PARA OBRAS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Novembro último, ao abrigo da deliberação camarária de dois de Janeiro de dois mil e nove, bem como as restantes licenças concedidas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Novembro último, a seguir indicadas: -----

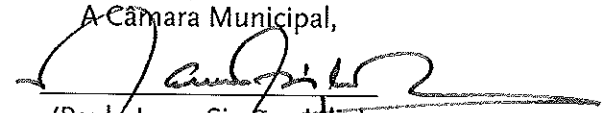
- "Pavimentação em venda das Figueiras e Cabeça Redonda" - adjudicado à firma **Isidoro Correia da Silva, limitada**, com sede em Penela, pelo valor de dezassete mil, novecentos e noventa e sete euros e vinte cinco cêntimos, acrescidos de Iva; -----


- "Pavimentação de arruamento em casal da Azenha"- adjudicado à firma **Gadanha Pavimentos, limitada**, com sede em Penela, pelo valor de doze mil trezentos e oitenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, acrescidos de Iva;- -----

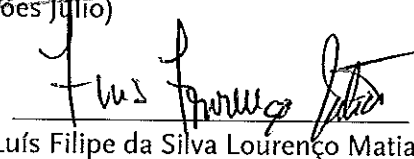
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

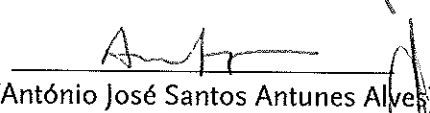
ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo vinte e uma horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

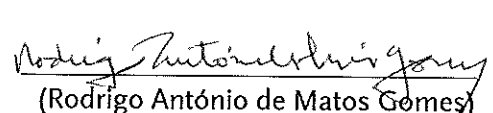
A Câmara Municipal,


(Paulo Jorge Simões Júlio)



(Renato Filipe Nunes França)


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(António José Santos Antunes Alves)


(Rodrigo António de Matos Gomes)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)